



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04991/2013, DE 9 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO**

00201 - 10.301.1001.2293 - 44905200 ..... 300,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL**

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.300,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000033 - QUALIS MAIS - FUNDO A FUNDO**

00075 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 300,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000022 - SAUDE BUCAL**

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.300,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.300,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.300,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de maio de 2013

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal